

PORTARIA Nº 118/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 53 GB/SES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública,

CONSIDERANDO ainda, o Edital nº 007/ESPMT/SES/2009, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção de docentes do quadro interno de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para o Curso de Aperfeiçoamento dos Trabalhadores da SES/SUS-MT – perfil motorista.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção de Docentes para o Curso de Aperfeiçoamento dos Trabalhadores da SES/SUS-MT - perfil motorista realizado pela Escola de Saúde Pública de Mato Grosso em parceria com a Gerência de Desenvolvimento e Qualidade de Vida (GDQV), vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Comissão Geral da ESP/SES/MT:

Nome do Técnico	Lotação
Carmen Silvia Campos Machado	GPPE/COEPE/ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	GP/COEPE/ESP/SES/MT
Ediane Ferreira Guimarães	GDQV/SPG/SES/MT

Art. 3º A Comissão de Seleção de Docentes da ESP/SES/MT deverá realizar todas as tramitações administrativas necessárias no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e da SES.

Art. 4º A Comissão de Seleção de Docentes deverá acompanhar todo processo seletivo até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde